



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 08 de 06 de agosto de 2024

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 09/08/2024

“Requer ao Poder Executivo, informações referentes ao projeto da construção de três salas de aulas na Creche Municipal Dr. Vander Luiz Bosco, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Cesar Martins”.

Exmº Sr. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao Poder Executivo, informações referentes ao projeto da construção de três salas de aulas na Creche Municipal Dr. Vander Luiz Bosco, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Cesar Martins, caso o projeto não tenha sido encaminhado ao órgão governamental competente, este parlamentar enseja saber o motivo, nos termos regimentais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

WALTER JUNIOR MACEDO

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres Edis, venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo, informações referentes ao projeto da construção de três salas de aulas na Creche Municipal Dr. Vander Luiz Bosco, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Cesar Martins, caso o projeto não tenha sido encaminhado ao órgão governamental competente, este parlamentar enseja saber o motivo, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, em conformidade com o **princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação).**

Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

A demais, no Exercício de minha atribuição de vereador de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, e que venho requer tal preito afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas.

Ademais, requer que as informações solicitadas no presente requerimento sejam apresentadas no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei orgânica do município de Caçu e demais legislação pertinente.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

WALTER JUNIOR MACEDO

Vereador